PORTARIA Nº 353, 07 DE ABRIL DE 1999.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA IREM A TELEST, EM VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários **Gian Cardozo Coutinho e Terezinha Angela Sarmenghi Cabral,** para irem a Vitória, mais precisamente contactarem com o Senhor Ruy Dias de Souza, na Telest - Telecomunicações do Espírito Santo S/a, para tratar de assunto relacionado a compra de linha telefônica para esta Câmara Municipal.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de abril de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara